



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

1 Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/08/2019	Início: 14:00	Término: 16:00	Sala de Treinamento I da COEDE	Sandra Ramos

2 Objetivo

Encaminhamento da consulta sobre a conformidade de designação de um dos membros (PAD 8140/2019); avaliação das ações já implementadas; e elaboração de Cronograma para as próximas ações da Comissão; O que ocorrer.

3 Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Sandra Ramos Cerqueira	COEDE	7209	<a href="mailto:srcerqueira@tre-ba.jus.br">srcerqueira@tre-ba.jus.br</a>
Fernanda Costa Guimarães	SEINFO	7159	<a href="mailto:fcguimaraes@tre-ba.jus.br">fcguimaraes@tre-ba.jus.br</a>
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	<a href="mailto:bbneto@tre-ba.jus.br">bbneto@tre-ba.jus.br</a>
Sálvio Macêdo Mascarenhas Junior	ZE-019	7269	<a href="mailto:smjunior@tre-ba.jus.br">smjunior@tre-ba.jus.br</a>

4 Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações
Encaminhamento da consulta sobre a conformidade de designação de um dos membros (PAD 8140/2019)	<p>Sandra Ramos informou que a servidora Fernanda Portela Ferreira iniciou o Processo Administrativo Digital n. 8140/2019, por meio do qual informa exercício de mandato classista e submete à apreciação superior a conformidade da designação constante na Portaria n.º 187, de 27 de maio de 2019.</p> <p>Tendo em vista a ausência justificada da servidora à reunião, já que se encontra em gozo de licença para capacitação (PAD n. 9455/2019), a Comissão deliberou por transferir a pauta em comento para a próxima reunião.</p>
Avaliação das ações já implementadas e Elaboração de Cronograma para as próximas ações da Comissão	<p>Sandra Ramos informou que a COPEG encaminhou o PAD n. 10985/2019, solicitando Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP) do Projeto p29. Ética no TRE-BA - bimestre maio/junho de 2019, esclarecendo que realizou análise do processo em comento, bem como dos processos a ele conexos.</p> <p>Em relação aos status das atividades do projeto, houve as seguintes deliberações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Entrega "Disponibilização de Cartilha abordando o tema "Ética na Gestão Pública", deverá ser proposto novo cronograma para a entrega, sugerindo a conclusão para 25/10/2019;</li><li>2) Entrega: Divulgação da nova composição da Comissão Permanente de Ética e dos meios de comunicação para apresentação de consultas e dúvidas acerca do Código de Ética: deverá ser proposto novo cronograma para a entrega, sugerindo a data de 30/08/2019 para divulgação da nova composição da Comissão, juntamente com a apresentação da página da Comissão de Ética na intranet;</li><li>3) Entrega: "Realização de palestras e cursos acerca do tema ética": deverá ser proposto novo cronograma para a entrega, sugerindo o dia 14/10/2019 como prazo final para realização de palestra;</li><li>4) Entrega: "Ação voltada para disseminação da importância de condutas éticas no atendimento ao eleitor como forma de consolidação da boa imagem do Tribunal": deverá ser proposto novo cronograma para a entrega, sugerindo a data de 29/11/2019 para realização de evento com as Zonas Eleitorais;</li><li>5) Entrega: "Criação da página da Comissão de Ética na intranet": deverá ser proposto novo cronograma para a entrega, sugerindo a data de 30/08/2019 para apresentação da página da Comissão de Ética na intranet, juntamente com a divulgação da nova composição da Comissão;</li><li>6) Entrega: "Acompanhamento junto às unidades diretamente relacionadas ao Código de Ética para verificar o cumprimento": foi deliberado que será encaminhado PAD a cada final de exercício para que seja</li></ol>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA**

	<p>ratificada, pelas unidades, a observância do Código de Ética e a inserção de dispositivo subordinando ao seu cumprimento em contratos, termos de posse, termos de compromisso de estágio etc.;</p> <p>7) Entrega: "Análise dos resultados obtidos e elaboração de relatórios": foi deliberado que o relatório deverá ser apresentado ao final da gestão, conforme prevê o art. 12, VII, do Código de Ética, sem prejuízo da elaboração de relatórios de atividades, por exemplo, que são elaborados a cada final de exercício;</p> <p>8) Entrega: "Elaboração de recomendações atinentes à garantia de atendimento ao Código de Ética": foi deliberado alterar o status da entrega, que atualmente está como "não iniciada", tendo em vista que a elaboração de recomendações deve se dar sob demanda, ou seja, quando verificado fato que justifique a emissão da recomendação;</p> <p>9) Foram avaliados os RPMs – Riscos, Problemas e Mudanças apresentados no último Relatório de Acompanhamento de Projeto, realizando-se adequação no plano de resposta referente à disponibilização de cartilha "Ética na Gestão Pública", para constar como plano de resposta a ação: "Adequação do cronograma de modo a conceder prazo hábil para o planejamento e realização da atividade". Em relação à entrega "Realização de palestras e cursos acerca do tema ética", foi deliberado que seriam realizadas parcerias com a EFAS, EJE e COAUD, de modo a viabilizar a realização dos eventos sem custo. Benjamin Neto lembrou que a palestra "Assédio Moral no Trabalho" foi realizada em 11/10/2018, em parceria com o Grupo de Prevenção ao Assédio Moral, o que alteraria o status da entrega "Realização de Palestras e cursos acerca do tema ética".</p>
Outros Assuntos	<p>Sandra Ramos informou que há 4 PADs na caixa de entrada da Comissão, sendo o mais antigo o PAD 7968/2018, em que foi apurada denúncia acerca da conduta de servidor, tendo sido dada ciência ao interessado da decisão da Presidência, a qual determinou que a Comissão reanalise o caso, nos termos da Resolução Administrativa n. 3/2017, atentando, em especial, para os seguintes dispositivos: art. 12, I, II e parágrafo único; art. 27 e art. 28 e seu parágrafo único. Foi deliberado que a servidora Fernanda Guimarães irá fazer a conferência do cumprimento da determinação da Presidência, pelo servidor, trazendo o resultado da análise para a pauta da próxima reunião da Comissão. O PAD n. 19224/2018 também está na caixa da Comissão e atende à determinação de notificação do servidor ao qual se refere a apuração constante do PAD 7968/2018.</p> <p>Consta, ainda, o PAD n. 3253/2019, que trata da verificação de conduta pessoal de servidor em relação a condutas tratadas em outro Processo Administrativo Digital. Sandra Ramos informou que não pôde ter acesso ao PAD referenciado, por se tratar de PAD sigiloso, mas que irá solicitar o encaminhamento do PAD à caixa de entrada da Comissão de Ética.</p> <p>Por fim, consta o PAD n. 16605/2017 (Memorando nº 36/2017/SCI - Apresentação de sugestões de práticas a serem implementadas no âmbito deste Regional, visando ao estabelecimento da boa governança), por meio do qual a Diretoria-Geral requer informações sobre o cumprimento da decisão da Presidência (documento n. 116455/2018). A demanda diz respeito ao item 7.5 do Memorando, por meio do qual se questiona a efetiva execução do plano de ação formulado pela Comissão de Ética e aprovado pela Presidência (documento n. 176785/2017, PAD 10985/2017). Fernanda Guimarães trouxe o Plano de Ação mais atualizado elaborado pela Comissão à época, tendo sido constatada a semelhança entre as entregas do Plano de Ação e aquelas previstas no Projeto Ética no TRE-BA. Após discussão, foi deliberado apresentar proposta para continuidade do Projeto e arquivamento do PAD com o plano de ação, considerando-se a semelhança entre as entregas previstas nos dois instrumentos e, ainda, considerando-se que o Ética no TRE-BA constitui um projeto estratégico ao qual deve ser dada continuidade. Sandra Ramos deverá prestar as informações solicitadas no sentido de que permaneçam apenas as entregas previstas no Projeto Ética no TRE-BA.</p>

**5 Fechamento da ata**

Nome	Unidade	Assinatura
Sandra Ramos Cerqueira	COEDE	
Fernanda Costa Guimarães	SEINFO	
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	
Sálvio Macêdo Mascarenhas Junior	ZE-019	